

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Pregão Eletrônico n.º 01/2023**

**CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE (IRMEN MÁQUINAS)**, revendedora autorizada Sany, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.521.683/0001-53, estabelecida na Rod. Fernão Dias S/N, km. 488 (Distrito Industrial Paulo Camilo Sul), Betim, MG, 32669-005, endereço eletrônico: [ana.vidal@irmen.com.br](mailto:ana.vidal@irmen.com.br), vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no termo de referência. item 1 edital.

**ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas razões de fato e de direito que passa expor, venho por meio deste a Vossa Senhoria a receber e processar a mesma na forma da Lei.

**Lote 1**  
**Pá Carregadeira**

4 marchas à frente e 3 à ré

**I – DOS FATOS**

Em síntese, trata-se de procedimento licitatório instaurado pela **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO/MG** na modalidade pregão eletrônico, tipo menor valor por item, em sessão pública eletrônica, tendo como Objeto: **Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Município de Luisburgo.**

A máquina requerida, objeto da presente impugnação é uma **PÁ CARREGADEIRA**, conforme as disposições do Termo de Referência, *in verbis*:

“PÁ CARREGADEIRA - Especificações técnicas mínimas: máquina tipo pá carregadeira, nova, zero hora, tipo rodagem: com pneus, motor a diesel, potência: 125 HP, direção hidráulica, 4 marchas a frente e 3 à ré, cabine fechada com ar-condicionado, tração 4x4, capacidade da concha: 1,7 M3, carga de operação: 3.000 kg, peso operacional: 10.000 kg, garantia do equipamento e assistência técnica: 12 meses.”

Eis que, tais ponderações, e das razões jurídicas que seguem, comfindas a se promover a competitividade e a viabilidade de realização do certame, a Impugnante roga

**Pá Carregadeira no que se refere ao:**

- 4 marchas à frente e 3 à ré

**Seja alterado ou aceito:** 2 marchas à frente e 1 à ré

**Justificativa:**

A redução da quantidade de marchas não irá interferir na qualidade do produto uma vez que a pá carregadeira Sany atinge velocidade e força maior do que a maioria das máquinas, comprovando sua eficiência. Além de ser bem aceita no mercado nacional, é importante ressaltar que o requisito básico para adquirir uma pá carregadeira é sua capacidade e força operacional e não velocidade. Além de todos os benéficos ressaltados abaixo:

Eficiência Operacional: Com a redução da quantidade de marchas pode melhorar a eficiência operacional da pá carregadeira. Menos marchas significam menos transições e menos tempo gasto pelo operador para selecionar a marcha adequada.

Facilidade de Operação: Com menos marchas pode tornar a operação da máquina mais simples e intuitiva para os operadores, especialmente aqueles menos experientes.

Manutenção Simplificada: Menos marchas geralmente resultam em menos componentes mecânicos sujeitos a desgaste. Isso pode levar a uma redução nos custos de manutenção e menos tempo de inatividade da máquina.

Redução de Erros: Menos opções de marchas podem reduzir a possibilidade de erros humanos na seleção de marchas inadequadas, contribuindo para a segurança operacional.

Economia: Mais fácil de operar, mais econômica e com menor custo de manutenção.

	SANY	XCMG	NEW HOLAND	JHON DEER	CATERPILLAR	KOMATSU	JCB
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SW936K</b>	<b>LW300</b>	<b>12D EVO</b>	<b>444G</b>	<b>924K</b>	<b>WA200</b>	<b>422ZX</b>
PESO OPERACIONAL	11.000	11.750	10.515	10880	11.725	10.560	12.000
POTÊNCIA LIQUIDA (HP)	130	130	127	124	136	126	125
VELOCIDADE MÁX	37km	36km	36,2km	36 km	40km	34.5km	32.72

Sendo assim, entendemos que essa alteração é insignificante, pois não terá impacto na eficiência do produto. Considerando o contexto geral, essa diminuição mínima não afetará de forma significativa o desempenho ou a qualidade do produto, tornando-a uma variação praticamente imperceptível em termos de funcionalidade

Insta salientar, que a impugnante é concessionário autorizado da fabricante Sany, garante a reposição de TODAS as peças de qualquer equipamento da marca, detém total e irrestrita capacidade estrutural e tecnológica de oferecer os equipamentos solicitados, bem como, possui plena capacidade técnica e financeira para fornecer os mais diversos tipos de equipamentos pesados do mercado, estrutura para assistência técnica em todas as áreas de atuação.

A fabricante Sany possui mais de 30 anos de mercado, possui uns dos melhores custo x benefícios no ramo a qual atua, dispõe de várias redes de assistência com engenheiros e técnicos especializados e treinados pela Sany para melhor atender os clientes, concessionária autorizada, centro de distribuição de peças em São Paulo com mais 15.000 peças disponíveis, está presente em várias empresas reconhecidas mundialmente como Vale, Fagundes, CSN, Votorantim, Salum, Rasco, Arcelomital, dentre outras.

A Sany desde de 2021 é listada entre as 10 maiores empresas fabricantes de máquinas, ocupando a 4º posição no ranking em vendas conforme revista construção latina

Fonte: <https://www.construcaolatinoamericana.com/news/este-e-o-top10-dos-fabricantes-de-maquinas-de-construcao/8012322.article>

É nomeada pela Forbes como a maior empresa de equipamentos pesados da China em 2021 e a 2ª maior empresa do mundo por métricas como valor de mercado, vendas, lucros e ativos.

<https://www.prnewswire.com/news-releases/sany-nomeada-pela-forbes-como-a-maior-empresa-de-equipamentos-pesados-da-china-em-2021-e-a-2a-do-mundo-803007833.html>

<https://bluestudio.estadao.com.br/agencia-de-comunicacao/prnewswire/prnewseconomia/sany-nomeada-pela-forbes-como-a-maior-empresa-de-equipamentos-pesados-da-china-em-2021-e-a-2a-do-mundo-2/>

**Além disso as alterações almejadas não são extremas, do ponto de vista técnico, podendo trazer proposta mais vantajosas para a comissão de Luisburgo/MG.**

E, conseqüentemente, de forma a se realizar a licitação de acordo com todas as balizas normativas pertinentes e vinculantes, quais sejam: **os princípios da eficiência, da isonomia, do caráter competitivo, da captação da proposta mais vantajosa e do desenvolvimento sustentável.**

A hermenêutica dos princípios da supremacia do interesse público e a indisponibilidade dos interesses da Administração Pública não pode se dar em desprestígio ao princípio constitucional da eficiência (CF/88, art. 37, caput) – que não apenas pauta, mas constitui e legitima a atuação da Administração.

No caso concreto, em que pese o interesse da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUISBURGO-MG**, em adquirir o suprassumo em termos de recursos tecnológicos de ponta, esta deve se atentar aos princípios norteadores no âmbito das licitações, permitindo assim, a competitividade e participação de diversas empresas nos procedimentos licitatórios **COM MELHORES PREÇOS**.

Portanto, Ilustre Pregoeiro (a), não faltam motivos, de fato e de direito, para que Vossa Senhoria reconsidere, no sentido de admitir a apresentação de propostas em que sejam oferecidos projetores em consonância para com as especificações mais abrangentes.

### **III- DO DIREITO**

#### **a) Das Especificações Técnicas dos Veículos**

Cabe salientar que todos os procedimentos de natureza administrativa devem obedecer, de forma integral, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, senão vejamos:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*

Ademais, o artigo 1.º da Lei n.º 8.666/93 estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços – inclusive de publicidade –, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Além dos órgãos da Administração Pública Direta, submetem-se a Lei n.º 8.666/93 os órgãos da Administração Pública Indireta, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas diretamente pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e os particulares, administrados, tanto pessoas físicas, quanto jurídicas.

Em outras palavras, todo e qualquer sujeito de direito, público ou privado, se submete à Lei n.º 8.666/93, devendo esta ser integralmente cumprida, respeitada e velada.

Dito isso, o artigo 3.º estabelece, *in verbis*:

*Art. 3.º A licitação destina-se a garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia**, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a **promoção do desenvolvimento nacional sustentável** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios*

*básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

**§ 1.º É vedado aos agentes públicos:**

***I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo (...).***

Note, que o Legislador se preocupa em garantir que as licitações sejam sempre respaldadas na legalidade e que nenhum ato cometido por agentes públicos ou licitantes maculem a trinca sagrada da Lei n.º 8.666/93, qual seja: a captação da proposta mais vantajosa à administração, o desenvolvimento sustentável e o **caráter competitivo do certame**.

Há que se destacar, ainda, o previsto no artigo 4.º, que preconiza:

*Art. 4.º Todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta lei.*

Assim sendo, são tais disposições que embasam a Impugnante no tangente a sua pretensão de admitidas propostas em que sejam ofertadas.

Isso na medida em que a sugestão de aditamento das especificações demandadas permite, em um viés ótimo, a viabilidade de realização do certame licitatório em prestígio ao máximo grau de competitividade entre os licitantes – “máximo grau” que não apenas se espera, mas que também é imposto pela Lei – e em respeito à essência das especificações constantes nos descritivos dos Termos de Referência.

#### **IV – DO PEDIDO**

Ante as razões expostas supra, bem como do dever do Ilustre Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão de Licitação do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, em zelar pelo fiel cumprimento das disposições editalícias e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do certame licitatório, roga-se que Vossa Senhoria promova a modificação das especificações das máquinas conforme item I do presente documento possibilitando assim, a participação desta impugnante e de demais empresas no certame.

Nestes termos, pede deferimento.

**RANDON**  
CENTRO-OESTE



ANA PAULA ANTUNES VIDAL:12367799679  
799679

Assinado de forma digital por ANA PAULA ANTUNES VIDAL:12367799679  
Dados: 2023.11.09 11:29:38 -03'00'

**Ana Paula Antunes Vidal**  
**Analista de Licitações**  
**123.677.996-79**  
[ana.vidal@irmen.com.br](mailto:ana.vidal@irmen.com.br)  
**(31) 9.9468-7104**  
**Centro Oeste Implementos para Transporte LTDA**

Betim, 09 de Novembro de 2023.

25.521.683/0001-53  
CENTRO OESTE IMPLEMENTOS  
PARA TRANSPORTES LTDA  
Rod. BR-381 Fernão Dias, S/nº KM 488 + 20 Pista Norte  
B. Distrito Industrial Paulo Camilo Sul  
CEP 32.669-005  
BETIM - MG



**RANDON**  
CENTRO-OESTE

**irmen**

Distribuidor Autorizado  
**SANY**

**SW936K**



✂️ PÓS-VENDA  
ESPECIALIZADO  
🔧 PEÇAS DE REPOSIÇÃO  
ORIGINAIS

**11 t**  
PESO OPERACIONAL

**3.500 kg**  
CARGA NOMINAL

**2.0 m<sup>3</sup>**  
CAP. DA CAÇAMBA

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSO O SITE  
[SANYDOBRAZIL.COM](http://SANYDOBRAZIL.COM)



APONTE A CÂMERA PARA  
LERT O QR CODE



A QUALIDADE TRANSFORMA O MUNDO



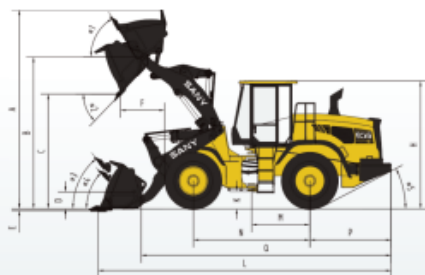
## PÁ CARREGADEIRA - SW936K

PÁ CARREGADEIRA DE 11 TONELADAS



### DIMENSÕES (mm)

A	ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO (mm)	4.950±50
B	ALT. MÁX. PINO DE ARTICULAÇÃO DA CAÇAMBA (mm)	4.028±50
C	ALTURA DE DESPEJO (mm)	3.130±50
D	ALTURA DE TRANSPORTE DA CAÇAMBA (mm)	465
E	PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO (mm)	120
F	DISTÂNCIA DE DESPEJO (mm)	1.160±50
H	ALTURA DO VEÍCULO (mm)	3.350±50
K	DISTÂNCIA DO SOLO (mm)	345± 20
L	COMPRIMENTO DO VEÍCULO (COM CAÇAMBA) (mm)	7.380±100
M	DIST. ENTRE EIXOS ART. AO CENTRO TRASEIRO (mm)	1.425
N	DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS (mm)	2.850
P	DIST. DO EIXO TRAS. ATÉ O PARA-CHOQUE (mm)	1.946±30



Q	DIST. CONTRAP. ATÉ PINO ARTIC. DA CAÇAMBA (mm)	8.180±100
a1	ÂNGULO DE INCLINAÇÃO NA ALT. MÁX. DE ELEVAÇÃO (°)	61±5
a2	ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO DESPEJO (°)	45
a3	ÂNGULO DA CAÇAMBA PARA CARREGAMENTO (°)	54
a4	ÂNGULO DA CAÇAMBA SOB O SOLO (°)	45
a5	ÂNGULO DE SAÍDA DA RAMPA (°)	28
a6	ÂNGULO MÁXIMO DE GIRO DA CAÇAMBA (°)	±40
W	LARG. VEÍCULO (PARTE EXTERIOR DA RODA) (mm)	2.300±50
X	LARGURA DA CAÇAMBA (mm)	2.460
R1	RAIO DE GIRO PARA FORA DA CAÇAMBA (mm)	5.754±150
R2	RAIO DE GIRO PARA FORA DOS PNEUS (mm)	5.140±150



### PARÂMETROS TÉCNICOS

MODELO DO MOTOR	CUMMINSQSB5.9-C130-30 - TIER III
POTÊNCIA DO MOTOR (kW/rpm)	97/2.200
TORQUE DO MOTOR (N-m)	650
TRANSMISSÃO	ADVANCE ZL50D-044
TIPO DE TRANSMISSÃO	MECÂNICA
MARCHAS	2 PARA FRENTE E 1 RÉ
PESO OPERACIONAL (kg)	11.000
CAPACIDADE DA CAÇAMBA (m³)	2,0
CARGA NOMINAL (kg)	3.500
VELOCIDADE MÁX. A FRENTE (km/h)	0-37
VELOCIDADE MÁX. DE RÉ (km/h)	0-16
TEMPO TOTAL DO CIRCUITO HIDRÁULICO (s)	≤9
FORÇA DE TRACÇÃO (k.N)	≥106
FORÇA MÁX. DE SAÍDA (k.N)	≥97
TIPO DE EIXO	4WD
ESPECIFICAÇÃO DO PNEU	17,5-25
FREIO DE TRABALHO	FREIO A DISCO
TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)	1100
TANQUE HIDRÁULICO (L)	100
ÓLEO DO EIXO DO MOTOR (DIANTEIRO/ TRASEIRO)(L)	15,4/15,4
REFRIGERADOR DO MOTOR (L)	35
ACIONAMENTO	JOYSTICK
6 CILINDROS EM LINHA, REFRIGERAÇÃO A ÁGUA, MOTOR A DIESEL E INJEÇÃO ELETRÔNICA	

### MAIS INFORMAÇÕES

**CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO**

**RADIADOR DE CAMADA ÚNICA**

**PONTOS DE GRAXA CENTRALIZADOS**

**CAPÔ DE ABERTURA LATERAL**

• Assento com 9 posições de ajuste e regulagem



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31202964049**  
 Código da Natureza Jurídica **2062**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**BETIM** Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Local Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
**8 MARÇO 2023** Telefone de Contato: \_\_\_\_\_  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

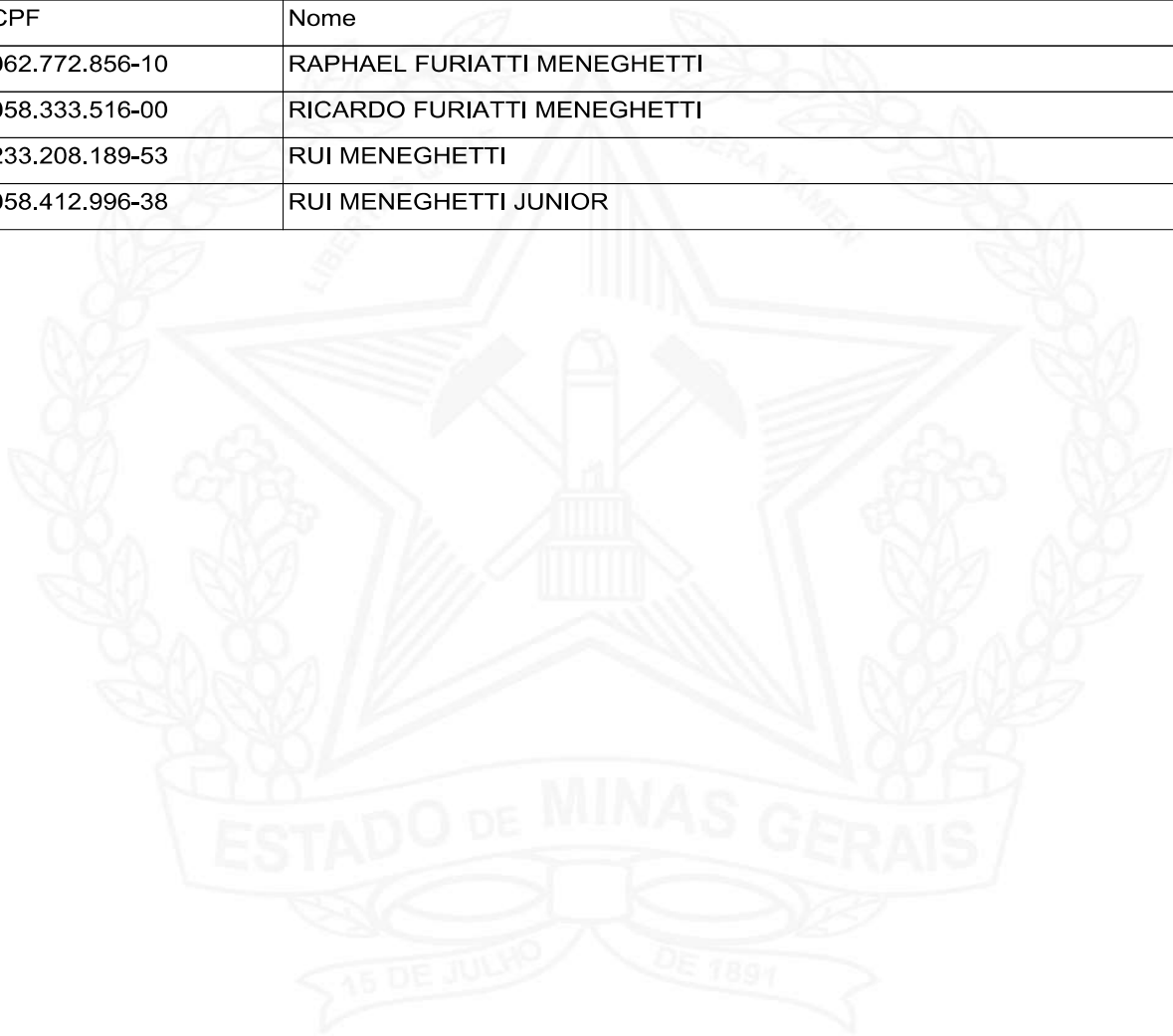
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.723-1	MGE2300212990	13/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.772.856-10	RAPHAEL FURIATTI MENEGHETTI
058.333.516-00	RICARDO FURIATTI MENEGHETTI
233.208.189-53	RUI MENEGHETTI
058.412.996-38	RUI MENEGHETTI JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA.**

**CNPJ Nº 25.521.683/0001-53**

**N.I.R.E. 3120296404-9**

**IRMEN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade Unipessoal com sede no Município de Belo Horizonte, MG, na Rua Tenente Brito Melo nº 1223 sala 505, CEP 30.180.070, inscrita no CNPJ sob o nº 18.841.055/0001-90, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31209942652, representada por seu Diretor, RUI MENEGHETTI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, natural de Erechim, RS, nascido em 21/10/1956, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº MG-5.261.188 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 233.208.189-53, residente e domiciliado na Rua Júpiter nº 861 Bairro Riacho das Pedras, CEP 32241-350, Contagem, MG; na qualidade de única sócia da Sociedade Limitada **CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA.**, sociedade unipessoal com sede no Município de Betim, MG, na Rodovia 381 Fernão Dias, Km 488 + 20Pista Norte, S/N, Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005, inscrita no CNPJ sob o nº 25.521.683/0001-53, resolveu elaborar esta alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

**I – DA ABERTURA DE FILIAL**

A Partir desta data fica criada a filial 06 Situada a Avenida Rio Bahia, nº 890, Bairro Vila Isa, Governador Valadares - MG - CEP 35.044-000; A filial 06 não gerará aumento no capital social e terá o seguinte objeto social: Comercialização, montagem e reforma de implementos e acessórios para transportes rodoviários, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, representações comerciais de implementos para o transportes, máquinas e equipamentos, bem como a prestação de assistência técnica a produtos comercializados, comércio avarejo de pneumáticos e câmaras de ar, venda de Reboques e Semi-reboques, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10162906 em 14/03/2023 da Empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, Nire 31202964049 e protocolo 231357231 - 14/03/2023. Autenticação: 78DEDCCFD4FBE4775CC6011F7B5DBC2EF8AC28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.723-1 e o código de segurança Bjmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

Em decorrência da alteração acima consolida o contrato social:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA.**  
**CNPJ Nº 25.521.683/0001-53**  
**N.I.R.E. 3120296404-9**

**IRMEN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade Unipessoal com sede no Município de Belo Horizonte, MG, na Rua Tenente Brito Melo nº 1223 sala 505, CEP 30.180.070, inscrita no CNPJ sob o nº 18.841.055/0001-90, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31209942652, representada por seu Diretor, RUI MENEGETTI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, natural de Erechim, RS, nascido em 21/10/1956, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº MG-5.261.188 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 233.208.189-53, residente e domiciliado na Rua Júpiter nº 861 Bairro Riacho das Pedras, CEP 32241-350, Contagem, MG;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA., é uma sociedade empresária unipessoal regida de conformidade pelo Código Civil Brasileiro, além da Instrução Normativa DREI 63 de 11.06.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

Comercialização, montagem e reforma de implementos e acessórios para transportes rodoviários, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, representações comerciais de implementos para o transportes, máquinas e equipamentos, bem como a prestação de assistência técnica a produtos comercializados, comércio varejo de pneumáticos e câmaras de ar, venda de Reboques e Semi-reboques, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou suas atividades em 29 de novembro de 1988 e o prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10162906 em 14/03/2023 da Empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, Nire 31202964049 e protocolo 231357231 - 14/03/2023. Autenticação: 78DEDCCFD4FBE4775CC6011F7B5DBCF2EF8AC28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.723-1 e o código de segurança BjmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

#### CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado em dinheiro é R\$ 1.430.000,00 (hum milhão quatrocentos e trinta mil reais), dividido em 1.430.000 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que estão assim distribuídas para a única sócia:

Sócia	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Percentual
IRMEN Participações Ltda.	1.430.000	R\$ 1.430.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.430.000</b>	<b>R\$ 1.430.000,00</b>	<b>100,00%</b>

#### CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

A Sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

A Sócia participa dos lucros e das perdas, em atenção ao Artigo 1.008 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

**7.1)** A administração da Sociedade, bem como a sua representação ativa e extrajudicial, cabe aos administradores não sócios RUI MENEGHETTI; RAPHAEL FURIATTI MENEGHETTI; RICARDO FURIATTI MENEGHETTI e RUI MENEGHETTI JÚNIOR, já qualificados, em conjunto ou isoladamente, com a designação de Diretores, na forma definida nesta cláusula.

**7.2)** O prazo de gestão dos administradores não sócios Rui Meneghetti; Raphael Furiatti Meneghetti; Ricardo Furiatti Meneghetti e Rui Meneghetti Junior é indeterminado.

**7.3)** A gestão dos administradores não sócios será feita observados os seguintes parágrafos desta cláusula 7ª, conforme abaixo:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em conjunto, dois Diretores, no mínimo, têm poderes para adquirir, alienar e onerar bens imóveis, bem como para nomear procuradores para os poderes constantes dos parágrafos terceiro e quarto da cláusula sétima.

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10162906 em 14/03/2023 da Empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, Nire 31202964049 e protocolo 231357231 - 14/03/2023. Autenticação: 78DEDCCFD4FBE4775CC6011F7B5DBC2EF8AC28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.723-1 e o código de segurança BjmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** isoladamente, qualquer um dos Diretores poderá nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Para movimentar contas bancárias a sociedade deverá estar representada por dois Diretores ou por um procurador em conjunto com um Diretor ou por dois procuradores.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Para comprar e vender veículos, máquinas e equipamentos a sociedade deverá estar representada por dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com um procurador.

**PARÁGRAFO QUINTO:** isoladamente, qualquer um dos Diretores ou Procurador poderá representar a sociedade nos demais atos necessários ao seu regular funcionamento, inclusive perante órgãos públicos municipais, estaduais e federais, instituições financeiras públicas e privadas, exceto movimentar saldos bancários.

**PARAGRAFO SEXTO:** Os Diretores ficam dispensados de prestar caução.

#### **CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Os Diretores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão. Os de avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais da sociedade, serão permitidos com apresentação de carta de autorização assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócio, presididas e secretariadas pela sócia única, que lavrará uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada de manutenção e lavratura de Livro de ATA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica dispensada de reunião, quando a sócia decidir por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do inciso 30, do artigo 1.072, e inciso 2º, do artigo 1.075, ambos da Lei no 10.406/2002.

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10162906 em 14/03/2023 da Empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, Nire 31202964049 e protocolo 231357231 - 14/03/2023. Autenticação: 78DEDCCFD4FBE4775CC6011F7B5DBCF2EF8AC28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.723-1 e o código de segurança BjmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A reunião ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatros primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento expreso e por escrito da sócia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A sócia deliberará em reunião sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo primeiro da presente cláusula:

- I. A aprovação das contas da administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. A destituição dos administradores;
- IV. A modificação do contrato social;
- V. A incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. A nomeação de destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- VII. O pedido de concordata.

**PARÁGRAFO QUARTO:** As deliberações serão tomadas, observando o quórum mínimo a seguir:

- a) No mínimo, 75% do capital social:
  - a.1) Qualquer alteração do Contrato Social;
  - a.2) A incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- b) Maioria do Capital Social:
  - b.1) a designação dos administradores;
  - b.2) a destituição dos administradores;
  - b.3) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
  - b.4) nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada de comum acordo pelos administradores não sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração financeira exigidas legalmente.

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados do exercício social, inclusive sobre a parte dos lucros a ser distribuída aos mesmos'

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002, observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na Lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO**

A sócia e administradores declaram, sob penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, inciso 1o, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham inclusos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS FILIAIS**

A sociedade tem as seguintes filiais:

##### **14.1) FILIAL 01 - Montes Claros / MG**

Filial no município de Montes Claros/MG, que funciona no seguinte endereço: Rodovia BR 251, Km 9,78 s/nº Zona Rural, CEP 39.404.128, sendo inscrita no CNPJ sob o nº 25.521.683/0002-34, a qual tem seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE Nº3190222439-1. A filial 01 tem o mesmo objeto social da matriz.

##### **14.2) FILIAL 02 – POCONÉ / MT**

A filial 02 inscrita no CNPJ 25.521.683/0003-15, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5192002323-3 em 06/01/2022 com sede empresarial a Rua Intendente Antonio Joao de Arruda, nº 620, Bairro Boa Nova CEP 78175-000 Poconé/MT. A filial 02 tem o

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.



mesmo objeto social da matriz e não gerará aumento no capital social.

#### **14.3) FILIAL 03 CARIACICA / ES**

Filial Cariacica/ES, situada na Rodovia Governador Mário Covas, Norte, Contorno, Km 280, nº 256, Padre Matias, CEP 29157-100, Cariacica/ES.

A filial 03 não gerará aumento no capital social e terá o seguinte objeto social: Comércio por atacado e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores como peças, pneus, camara de ar; comércio por atacado e varejo de reboques e semi-reboques novos e usados; importação e exportação; comércio por atacado e varejo de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; representações comerciais de implementos para o transportes, máquinas e equipamentos, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

#### **14.4) FILIAL 04 DUQUE DE CAXIAS / RJ**

Filial 04 - Situada a Rodovia Washington Luiz, nº 12.000, Bairro Jardim Primavera, CEP 25.213-005, Duque de Caxias/RJ

A filial 04 não gerará aumento no capital social e terá o seguinte objeto social: Comércio por atacado e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores como peças, pneus, camara de ar; comércio por atacado e varejo de reboques e semi-reboques novos e usados; importação e exportação; comércio por atacado e varejo de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; representações comerciais de implementos para o transportes, máquinas e equipamentos, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais

#### **14.5) FILIAL 05 PARAUAPEBAS / PA**

Situada a Rodovia PA 160, nº 892, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, na cidade de Parauapebas/PA

A Filial 05 não gerará aumento no capital social e terá o seguinte objeto social: Comércio por atacado e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores como peças, pneus, camara de ar; comércio por atacado e varejo de reboques e semi-reboques novos e usados; importação e exportação; comércio por atacado e varejo de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; representações comerciais de implementos para o transportes, máquinas e equipamentos, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.



#### **14.6) FILIAL 06 GOVERNADOR VALADARES / MG**

Situada a Avenida Rio Bahia, nº 890, Bairro Vila Isa, Governador Valadares - MG - CEP 35.044-000; A filial 06 não gerará aumento no capital social e terá o seguinte objeto social: Comercialização, montagem e reforma de implementos e acessórios para transportes rodoviários, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, representações comerciais de implementos para o transportes, máquinas e equipamentos, bem como a prestação de assistência técnica a produtos comercializados, comércio avarejo de pneumáticos e câmaras de ar, venda de Reboques e Semi-reboques, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Cidade de Betim, MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente ato

Betim, MG, 02 de Março de 2023

#### **IRMEN PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**Sócia única**

**RUI MENEGHETTI**

**RUI MENEGHETTI**

Administrador não sócio

#### **RAPHAEL FURIATTI MENEGHETTI**

Administrador não sócio

#### **RICARDO FURIATTI MENEGHETTI**

Administrador não sócio

#### **RUI MENEGHETTI JÚNIOR**

Administrador não sócio

Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 488 + 20 Pista Norte s/nº, Bairro Distrito industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32.669-005.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10162906 em 14/03/2023 da Empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, Nire 31202964049 e protocolo 231357231 - 14/03/2023. Autenticação: 78DEDCCFD4FBE4775CC6011F7B5DBCF2EF8AC28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.723-1 e o código de segurança BjmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/14



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.723-1	MGE2300212990	13/03/2023

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
062.772.856-10	RAPHAEL FURIATTI MENEGHETTI
058.333.516-00	RICARDO FURIATTI MENEGHETTI
233.208.189-53	RUI MENEGHETTI
058.412.996-38	RUI MENEGHETTI JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10162906 em 14/03/2023 da Empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, Nire 31202964049 e protocolo 231357231 - 14/03/2023. Autenticação: 78DEDCCFD4FBE4775CC6011F7B5DBC2EF8AC28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.723-1 e o código de segurança Bjmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/14



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/135.723-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10162906 em 14/03/2023 da empresa 3120296404-9 CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190295368-6	25.521.683/0007-49	AVENIDA RIO BAHIA 890 - BAIRRO VILA ISA CEP 35044-000 - GOVERNADOR VALADARES/MG

14 de mar de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10162906 em 14/03/2023 da Empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, Nire 31202964049 e protocolo 231357231 - 14/03/2023. Autenticação: 78DEDCCFD4FBE4775CC6011F7B5DBC2EF8AC28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.723-1 e o código de segurança Bjmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/14





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, de NIRE 3120296404-9 e protocolado sob o número 23/135.723-1 em 14/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10162906, em 14/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
233.208.189-53	RUI MENEGHETTI
062.772.856-10	RAPHAEL FURIATTI MENEGHETTI
058.333.516-00	RICARDO FURIATTI MENEGHETTI
058.412.996-38	RUI MENEGHETTI JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
233.208.189-53	RUI MENEGHETTI
062.772.856-10	RAPHAEL FURIATTI MENEGHETTI
058.333.516-00	RICARDO FURIATTI MENEGHETTI
058.412.996-38	RUI MENEGHETTI JUNIOR

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2023, às 16:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/135.723-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 14 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10162906 em 14/03/2023 da Empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, Nire 31202964049 e protocolo 231357231 - 14/03/2023. Autenticação: 78DEDCCFD4FBE4775CC6011F7B5DBC2EF8AC28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.723-1 e o código de segurança Bjmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: RAPHAEL FURIATTI MENEGHETTI

DOC. IDENTIDADE-ÓRG EMISSOR/UF: MG9123552 SSP MG

CPF: 062.772.856-10 DATA NASCIMENTO: 04/10/1983

FILIAÇÃO: RUI MENEGHETTI  
VERA LUCIA SQUARIO F MENEGETTI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02245071147 VALIDADE: 03/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 12/03/2002

OBSERVAÇÕES: A E G H

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: CONTAGEM, MG DATA EMISSÃO: 10/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 58594811616 MG574202382

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2103326208

ENC

2º SERVIÇO NOTARIAL  
BETIM  
MG  
ROBERTO SILVA

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



**SERPRO / DENATRAN**

Cartório do 2o. Tabelionato de Notas de Betim - MG  
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Betim, 15/08/2023.

OSELO DE CONSULTA: GX816330  
CODIGO DE SEGURANCA: 5431.8636.6015.1779

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1302)  
Ato(s) praticado(s) por: Tamiris Clara Diniz Silva - Escrevente (jv)  
Emol.: 8,71 T.F.J.: 2,59 ISSQN: 0,21 Valor final: 11,51  
Consulte a validade deste oselo no site: <https://oselos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACK174067









REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Betim - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Betim, 04/02/2020

SELO DE CONSULTA: DJC44927  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9480.6496.6372.9587  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por DANIELA BASTOS DA SILVA - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 5,48-TFJ; R\$ 1,70-Valor Final R\$: 7,31- ISSQN: R\$ 0,13  
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAG106741

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.261.188 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2004

NOME RUI MENEGHETTI

FILIAÇÃO HERNILDO MENEGHETTI LIDIA MENEGHETTI

NATURALIDADE ERECHIM-RS DATA DE NASCIMENTO 21/10/1956

DOC ORIGEM CAS. LV-14BAUX FL-26V

CURITIBA-PR

CPF 233208189-53

PIB-1227 ASSINATURA DO DIRETOR RAUNA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
RUI MENEGHETTI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
MG9123567 SSP MG

CPF  
058.412.996-38

DATA NASCIMENTO  
08/10/1982

FILIAÇÃO  
RUI MENEGHETTI  
VERA LUCIA SGUARIO FURIATTI  
MENEGHETTI

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01656019320

VALIDADE  
18/12/2024

1ª HABILITAÇÃO  
05/02/2001

OBSERVAÇÕES  
X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO  
19/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66963474428  
MG567808254

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1985929330

1985929330

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartorio do 2o. Tabelionato de Notas de Betim - MG  
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Betim, 21/09/2023.

08ELO DE CONSULTA: GX833344  
CODIGO DE SEGURANCA: 6149.2259.7148.5909

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1302)  
Ato(s) praticado(s) por: Tamiris Clara Diniz Silva - Escrevente (iv)  
Emol.: 8,71 TFI: 2,59 I98QN: 0,21 Valor final: 11,51  
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA  
ACC076337



**PROCURAÇÃO**

A Centro Oeste Implementos para Transportes Ltda, CNPJ/MF sob nº 25.521.683/0001-53 com sede na Rod BR-381 Fernão Dias, s/n km 488 +20 Pista Norte, Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim, Minas Gerais, CEP: 32.669-005, neste ato representada por seus diretores o Sr. Raphael Furiatti Meneghetti, RG: MG-9.123.552 SSP/MG, CPF sob o nº. 062.772.856-10, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, residente e domiciliado na Rua Júpiter , nº 861, Bairro Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais e Ricardo Furiatti Meneghetti, RG: MG-9.123.534 SSP/MG, inscrito CPF sob o nº 058.333.516-00 brasileiro, casado, Administrador de Empresa, residente e domiciliado na Rua Silvio Menicucci , nº 143, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador, a Senhora Ana Paula Antunes Vidal, RG: MG-17.759.062 CPF: 123.677.996-79, brasileira, casada, analista de licitações, residente e domiciliado na Rua da Bolívia, 247, Bairro Jardim Casa Branca, Betim – Minas Gerais CEP: 32.656-602, a qual confere amplos poderes para promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, praticar os atos necessários para representar a outorgante em processos licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para, fazer impugnações, reclamações, protestos, transigir, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção ou não de interpor recurso administrativo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo órgão público, formular lances ou ofertas, negociar preços e demais condições, podendo para tanto exercer os poderes necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive, assinar contratos, declarações, propostas e credenciais.

Validade: 90 dias

Betim, 16 de Agosto de 2023



Raphael Furiatti Meneghetti - Diretor  
RG: MG -9.123.552 /SSPMG  
CPF: 062.772.856-10  
Diretor  
Centro Oeste Implementos para  
Transportes Ltda  
CNPJ: 25.521.683/0001-53



Ricardo Furiatti Meneghetti - Diretor  
RG: MG -9.123.534 /SSPMG  
CPF: 058.333.516-00  
Diretor  
Centro Oeste Implementos para  
Transportes Ltda  
CNPJ: 25.521.683/0001-53

**25.521.683/0001-53****CENTRO OESTE IMPLEMENTOS  
PARA TRANSPORTES LTDA**Rod. BR-381 Fernão Dias, S/nº KM 488 + 20 Pista Norte  
B. Distrito Industrial Paulo Camilo Sul

CEP 32.669-005

**BETIM - MG**Rod. Fernão Dias, KM 488, SN - Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim - MG, CEP: 32669-005. Telefone: (31) 3369-3600  
[www.centrooestemg.com.br](http://www.centrooestemg.com.br) | [www.irmen.com.br](http://www.irmen.com.br)

